



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para o fornecimento de pão do tipo “francês”, para consumo no Projeto Águia Pequena (PETI), bem como distribuição aos idosos do Bairro Vila Rica e do Centro, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de pão tipo “francês” é fundamental para atender às necessidades alimentares dos projetos sociais e das populações vulneráveis atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. O Projeto Águia Pequena e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) atendem crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. O fornecimento de pão tipo “francês” é essencial para compor as refeições oferecidas, garantindo uma alimentação adequada e nutritiva. A distribuição do pão também beneficiará os idosos do Bairro Vila Rica e do Centro, promovendo a segurança alimentar e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessa população. O pão é um alimento de fácil acesso e consumo, que pode ser acompanhado de diversos outros itens, ajudando a diversificar a alimentação. A empresa contratada deverá seguir todas as regulamentações de saúde e segurança alimentar, garantindo que os produtos fornecidos estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos. Isso é essencial para assegurar a saúde dos beneficiários dos programas sociais. A empresa contratada deve ter expertise na logística de distribuição, o que garantirá que o pão chegue fresco e em condições adequadas para o consumo. Isso é crucial para manter a integridade dos alimentos e a satisfação dos beneficiários. Esta ação está alinhada às políticas públicas de assistência social do Município, que visam promover o bem-estar e a inclusão social de grupos vulneráveis. A oferta de alimentos é uma ferramenta estratégica para reduzir a fome e a insegurança alimentar na comunidade. Diante do exposto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de pão tipo “francês” é uma medida necessária e urgente, que visa atender as demandas do Projeto Águia Pequena e do PETI, bem como dos idosos do Bairro Vila Rica e do Centro. Esta ação não apenas reforça o compromisso da Secretaria de Assistência Social com a qualidade de vida da população, mas também contribui para o fortalecimento do tecido social do nosso município.

2– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto
1	3000	Kg	Pão do tipo francês

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	3000	Kg	Pão do tipo francês	11,99	35.970,00

Valor total global do(s) item(s) em **R\$: 35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais).**

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a média obtida junto a três fontes de pesquisa da plataforma “Banco de Preços”. Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

4– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

A entrega do(s) produto(s) deverá ocorrer de forma imediata, ou seja, em até 04 (quatro) horas após solicitação formal, tendo em vista a singularidade do objeto, sendo a retirada de forma parcelada e



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

conforme a efetiva necessidade da Secretaria, no prazo de 12 (doze) meses.

5– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 16 de junho de 2025.

SANDRA MARA BERTONCELO
Secretária Municipal de Assistência Social